

## **DECRETO Nº 2.224/20 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1050C/1044 art 18 X de 19 de novembro de 2019,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 88.500,00  
(Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação  
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1009	15.000,00
0502	339030000000	2023	4.000,00
0601	449052000000	2081	1.000,00
0704	319094000000	2071	4.000,00
0704	319094000000	2271	8.000,00
0704	319196000000	2281	3.000,00
0704	339030000000	2271	10.000,00
0704	339039000000	2271	2.000,00
0704	449051000000	2072	26.000,00
0801	339040000000	2039	500,00
1101	469071000000	2016	15.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 88.500,00(Oitenta e Oito Mil  
e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1010	10.000,00
0301	449052000000	1019	5.000,00
0502	339039000000	1197	500,00
0502	449052000000	1197	3.500,00
0601	339039000000	2157	1.000,00
0704	319004000000	2071	10.000,00
0704	319004000000	2271	5.000,00
0704	339046000000	2071	38.000,00

0801	339014000000	2039	500,00
1101	319091000000	2045	15.000,00

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
09 de DEZEMBRO de 2020.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se